



Servidores do TRF-5 terão crédito imobiliário mais acessível

Acordo feito entre o presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador federal José Baptista de Almeida Filho, com o gerente regional de negócios da Caixa — Segmento Judiciário, Luiz Henrique Lins de Carvalho, permitirá que servidores do TRF-5 financiem imóveis com juros reduzidos em um prazo longo. Também participaram do encontro o gerente do Jurídico Regional, Ricardo Siqueira, e o gerente Diogo Cabral de Melo (PAB-TRF-5).

O acordo estabelece condições especiais para obtenção do financiamento, relativas às taxas de juros, prazos de amortização e quota de financiamento, assim como a modalidade de crédito. A taxa de juros pós-fixada será de 8,4% ao ano mais a TR (Taxa Referencial) e o prazo contratual pode chegar a 30 anos (desde que a idade do adquirente somada ao período contratado não ultrapasse 80 anos). O interessado pode financiar até 100% do valor do imóvel de até R\$ 245 mil e a prestação mensal será debitada em conta corrente. A taxa de juros reduzida no financiamento habitacional está diretamente relacionada à manutenção dos produtos na Caixa, a exemplo de conta corrente e crédito salarial.

Poderão ser beneficiados servidores efetivos (ativos, inativos ou pensionistas) do TRF-5 e das Seções Judiciárias vinculadas. Os processos de financiamento serão firmados individualmente, de modo que o beneficiário da linha de crédito nas condições especiais será o único responsável pelo contrato. Além disso, a obtenção do financiamento estará condicionada ao atendimento das exigências legais de política de crédito da Caixa Econômica Federal, tais como cadastro, valores do negócio e comprometimento de renda, assim como a legislação e normas do Banco Central do Brasil.

Com informações do site do TRF-5

Date Created

16/02/2009